



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA COMUNIDADE

Aos **vinte** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quatorze**, às **11hs30min**, reuniu-se a Assembleia Geral da Associação Civil de fins não econômicos, denominada **VIVA COMUNIDADE**, em sua sede, sito na Ladeira da Glória nº 99 – parte, Glória, nesta Cidade, para, na forma determinada pelo Estatuto Social da Instituição em seus artigos 11 e 12, submeter à Assembleia da Instituição a seguinte pauta: **1.** Aprovação da Ordem do Dia; **2.** Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e dos Relatórios de Execução Anual dos exercícios 2012 e 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Irajá; **3.** Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Penha; **4.** Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Engenho Novo; **5.** Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Ilha do Governador; **6.** Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Maré; **7.** Aprovação dos atos preparatórios para a Incorporação da Organização Social de Saúde Viva Comunidade pelo Viva Rio; **7.1)** Aprovação do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Incorporação; **7.2)** Aprovação da nomeação da empresa de Contabilidade para elaboração do Laudo de Avaliação do Viva Comunidade; e **8.** Assuntos Gerais. Desta forma, verificada a presença do quorum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus sócios com direito a voto, que assinam a Lista de Presenças anexa a presente Ata, os trabalhos foram abertos, em primeira convocação, na forma do artigo 11, Parágrafo Único do Estatuto Social da Instituição, deu-se o início aos trabalhos pelo Senhor Presidente da Associação que requereu que fossem eleitos Presidente e Secretário para conduzir os trabalhos da Assembléia, sendo indicado o Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS** para presidente e o Sr. **EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO**, para secretariar a reunião, e colocando os nomes em votação, para os referidos cargos, foram eleitos por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação o **primeiro** ponto da pauta, tendo sido aprovado por todos os presentes, a Ordem do Dia acima descrita. Após, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em pauta o **segundo** item da Assembléia: Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório de Execução Anual dos exercícios 2012 e 2013 referentes ao Contrato de Gestão da UPA Irajá, tendo, por unanimidade, sido aprovado, após as declarações e comentários dos presentes acerca da matéria. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou em pauta o **terceiro** item da presente Ata: Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referente ao Contrato de Gestão da UPA Penha, tendo, por unanimidade, sido aprovado, após as declarações e comentários dos presentes acerca da matéria. Em seguida foi colocado em pauta o **quarto** item da Assembléia: A Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referente ao Contrato de Gestão da UPA Engenho Novo, tendo sido aprovado por unanimidade, após as declarações e comentários dos presentes acerca da matéria. Dando prosseguimento o Sr Presidente da Assembléia, colocou em pauta o **quinto** item da Assembleia: Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório

Viva Comunidade

Endereço: Ladeira da Glória 99, parte Glória-RJ

CEP: 222 10-0 10

Tel (55) 21 25553750 ramal:3789

CNPJ: 04.856.049/0001-00



de Execução Anual do exercício 2013 referente ao Contrato de Gestão da UPA Ilha do Governador, tendo sido aprovado por unanimidade, após as declarações e comentários dos presentes acerca da matéria; Posteriormente foi colocado em Pauta o **sexto** item da presente Ata: Aprovação dos Relatórios de Execução Mensais e do Relatório de Execução Anual do exercício 2013 referente ao Contrato de Gestão da UPA Maré, também aprovado por unanimidade, após as declarações e comentários dos presentes acerca da matéria; Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou em votação o **sétimo** item da pauta da Assembleia, e iniciando os atos preparatórios, expôs os motivos da proposta de incorporação do Viva Comunidade pelo Viva Rio, esclarecendo que com a união das duas instituições se pretende alcançar uma eficiência na gestão dos objetos sociais das mesmas, aliando a atenção à saúde com os serviços de assistência social, em busca do máximo cumprimento da sua função social, uma vez que as áreas de assistência social e de saúde pública estão diretamente interligadas e a ação em conjunto nesses dois vieses proporcionará o alcance do resultado pretendido perante a sociedade com maior eficácia. Ainda dentro dos atos preparatórios, foi posto o item **7.1** em pauta a análise do teor do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação do Viva Comunidade pelo Viva Rio, que define os detalhes da Incorporação, cujos termos são expostos em documento específico que é anexado a esta Ata. O Conselheiro Rogério Dardeau de Carvalho sugeriu o envio de um Aviso Formal para os principais parceiros da instituição, neste caso a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Seguindo a análise dos atos preparatórios, foi posto em pauta o item **7.2**, para a nomeação da empresa de contabilidade que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Viva Comunidade, para efeitos da incorporação anteriormente tratada, tendo então sido eleita, após a apreciação de suas qualificações técnicas, a empresa ATA AUDITORES E CONSULTORES S/A, estabelecida a Rua Senador Dantas, nº 117 - sala 1218, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.031-911, inscrita no CNPJ sob o nº 31.602.428/0001-38, registrada no CRC/RJ sob o nº 1052 e na CVM sob o nº AD/CVM681687, para proceder a avaliação do acervo líquido do Viva Comunidade. Posta a matéria em votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, depois de comentários e sugestões dos sócios presentes, foi por unanimidade aprovado a proposta apresentada, incluindo o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação e a nomeação da empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Viva Comunidade. Por fim, o Sr. Presidente da Assembléia seguiu para o **oitavo** item - Assuntos Gerais, e como não houvesse manifestações neste item, ofereceu então a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, igualmente, como ninguém mais desejasse fazer uso da mesma, deu por encerrado os trabalhos às 13hs10min. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembléia suspendeu a reunião pelo tempo necessário à assinatura da presente Ata que, após lida, discutida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade, e vai por mim, que a secretariei assinada e pelo senhor Presidente da Assembléia. Rio de Janeiro - RJ, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Presidente da Assembléia:


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

Secretário da Assembléia:


EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO



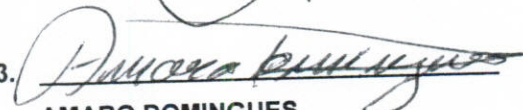
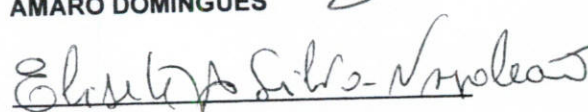
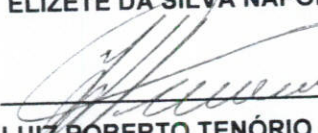
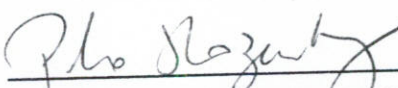


Viva Comunidade


Endereço: Ladeira da Glória 99, parte Glória-RJ
CEP: 222 10-0 10
Tel (55) 21 25553750 ramal:3789
CNPJ: 04.856.049/0001-00



VIVA COMUNIDADE

LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA COMUNIDADE, DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2014.

1. 
SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
2. 
ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB
3. 
AMARO DOMINGUES
4. 
ELIZETE DA SILVA NAPOLEÃO
5. 
LUIZ ROBERTO TENÓRIO
6. _____
JANETE NAZARETH GUILHERME
7. 
PEDRO DANIEL STROZENBERG
8. _____
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
9. _____
ANTONIO FELIX TAVARES
10. 
OSMAR VARGAS OLIVEIRA

Viva Comunidade

Endereço: Ladetra da Glória 99, parte Glória-RJ

CEP: 222 10-0 10

Tel (55) 21 25503750 ramal:3789

CNPJ: 04.856.049/0001-00